



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000161/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 30/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA a atual Rua "E", localizada no Bairro Jardim Cachoeira.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Zé Mamão".

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB